

DECRETO Nº 000044/17 de 16 de Maio de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004176/16 de 17 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 302.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01 - Gabinete da Secretário

11.01.08.122.0002.2.280-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC 2.000,00

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - Coordenadoria de Obras e Tráfego

37.02.15.451.0022.2.242-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 270.000,00

37.02.15.451.0022.2.242-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01 - Gabinete da Secretário

11.01.08.122.0002.2.280-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - Coordenadoria de Obras e Tráfego

37.02.15.451.0022.2.242-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 16 de Maio de 2017



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal